

RESOLUÇÃO SEMED Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

ALTERAÇÃO DE RESOLUÇÃO SEMED Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o grande número de dúvidas levantadas pelo Sindicato dos Servidores Públicos de Rio Pardo de Minas e pelos Serventes Escolares a Secretaria Municipal de Educação acionou avaliação do Centro Multidisciplinar dos transtornos e patologias da educação municipal, que considerou inoportuna a inserção desse profissional na vida escolar dos alunos, bem como, recebeu a recomendação do jurídico de suprimir da Resolução SEMED nº 01/2023, datada de 17 de janeiro de 2023, os artigos que se referem à inserção do ASB. Neste sentido a convocação dos Servidores Serventes Escolares se dará normalmente sem nenhuma alteração seguindo a lista de concurso conforme anos anteriores.

Art. 1º. A Resolução SEMED nº 01/2023, passa a vigorar com o seguinte teor:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 5º - A função de Professor de Apoio do Atendimento Educacional Especializado na rede municipal será exercida por servidor:

(...)

IV - REVOGADO;

a - REVOGADO;

Art. 7º - A designação de Professores de Educação Básica I e II, Serventes Escolares, para o exercício de função pública será processada presencialmente, diretamente, na E. M. Profª. Brithes Mesquita nas datas de **24 a 27 de janeiro de 2023 (ANEXO III)**.

CAPÍTULO II
ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DAS ESCOLAS
SEÇÃO I
DA CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA



Marlene Souza de Almeida
Secretaria Municipal de Educação
Portaria Nº 006/2021
Rio Pardo de Minas MG

(...)

Art. 12 - O Servente Escolar sujeito à carga horária de 40 (quarenta) horas ocupará duas vagas e cumprirá sua jornada em dois turnos de 4 (quatro) horas que coincidirá, obrigatoriamente, com os turnos de funcionamento da escola ou de 30 (trinta) horas, sendo 06 (seis) horas corridas conforme a organização e necessidade da Escola em que atuar.

§ 1º – **REVOGADO**

Art. 2º - Os demais atos da Resolução SEMED nº 01/2023, permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pardo de Minas/MG, 23 de janeiro de 2023.



MARLEIDE SOUZA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Marleide Souza de Almeida
Secretaria Municipal de Educação
Portaria Nº 006/2021
Rio Pardo de Minas MG

ANEXO III

CRONOGRAMA DE REQUERIMENTO DE REMOÇÃO E CONVOCAÇÃO 2023 PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

SERVIDORES CONVOCADOS	DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA COMPARECIMENTO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E SERVIDORES DO QUADRO PEB I READAPTADOS	24/01/2023 – 08h00min ESCOLA MUNICIPAL PROFª BRITHES MESQUITA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II: ENSINO RELIGIOSO, MATEMÁTICA, SERVIDORES REAJUSTADOS DOS RESPECTIVOS CARGOS .	25/01/2023 – 08h00min ESCOLA MUNICIPAL PROFª BRITHES MESQUITA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II: PORTUGUES CIENCIAS SERVIDORES REAJUSTADOS DOS RESPECTIVOS CARGOS .	25/01/2023 – 14h00min ESCOLA MUNICIPAL PROFª BRITHES MESQUITA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II: EDUCAÇÃO FÍSICA, INGLÊS, SERVIDORES REAJUSTADOS DOS RESPECTIVOS CARGOS.	26/01/2023 – 08h00min ESCOLA MUNICIPAL PROFª BRITHES MESQUITA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II: GEOGRAFIA, HISTÓRIA, SERVIDORES REAJUSTADOS DOS RESPECTIVOS CARGOS.	26/01/2023 – 14h00min ESCOLA MUNICIPAL PROFª BRITHES MESQUITA
SERVENTE ESCOLAR E SERVIDORES READAPTADOS DO QUADRO	27/01/2023 – 08h00min ESCOLA MUNICIPAL PROFª BRITHES MESQUITA


Marleyde Souza de Almeida
Secretaria Municipal de Educação
Portaria Nº 006/2021
Rio Pardo de Minas MG